



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 631/2025

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

### OBJETO

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 763/2025, atestando ainda que o mesmo está integrado ao Plano de Contratações Anual - PCA

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Com a finalidade de assegurar a realização de atendimentos de qualidade aos munícipes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como a continuidade das ações e rotinas das unidades especializadas de saúde, nota-se imprescindível a aquisição de materiais médico-hospitalares em acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A fim de garantir a entrega dos produtos oferecidos, a empresa deverá apresentar certificado de garantia dos produtos firmada pelo fabricante. Os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues. O art.7º do Decreto nº 8.077/2013 determina que os produtos de que trata a Lei nº 6.360,



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 631/2025

de 1976, devem ser registrados na ANVISA, portanto a empresa deverá apresentar Certificado de Registro expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária /ANVISA. Serão adquiridos individualmente, da empresa que apresentar o menor preço, no caso de haver dúvidas quanto à qualidade do material, poderão ser solicitadas informações técnicas mais detalhadas visando a aquisição de produtos de melhor qualidade, como por exemplo: catálogos, folders, literaturas, etc., e, em último caso poderá ser solicitada amostra para verificação de qualidade.

Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

Especificações técnicas;

Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

Prazo de validade da proposta;

Origem (nacional ou estrangeiro);

Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos medicamentos/materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de: 1. Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou 2. Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária. Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

Da Garantia e Da Validade do Produto Os materiais deverão dispor de garantia mínima prevista na Lei nº 8.078/1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor, sendo que prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante, caso o prazo seja superior ao estabelecido pelo citado normativo. Durante o período de garantia, o Município não efetuará nenhum tipo de pagamento à contratada a título de deslocamento de pessoal, veículos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão-de-obra e outros, na solução de problemas que ensejarem o acionamento de tal garantia.



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 631/2025

Os produtos deverão, na data da entrega, apresentar a seguinte validade: Os bens de recebimento deverão ter no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade contido na embalagem nos casos em que se aplica. Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, contados do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Avenida Cândido Dias, nº03, bairro Belmonte, João Monlevade-MG, compreendido no horário entre 7:00 às 10:00 e 13:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira. A remessa do pedido deverá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho e por solicitação do setor responsável.

O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceito dos materiais conforme as especificações do edital. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber. O recebimento do objeto será feito: Provisoriamente, para posterior comprovação da conformidade do mesmo com as especificações técnicas; Definitivamente, por conferência das especificações exigidas no edital e, no verso das notas fiscais terá os dizeres: DECLARO QUE O MATERIAL FOI ACEITO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, datado e assinado pelo Gestor do contrato e/ou substituto; e o material poderá ser rejeitado quando não apresentar conformidade com as especificações técnicas.

O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e em tudo que couber, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do instrumental e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do instrumento contratual. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceito dos materiais



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 631/2025

conforme as especificações do edital.

O objeto do Termo de Referência deve atender às especificações com a observância das seguintes prescrições: Estar livre de qualquer ônus judicial ou extrajudicial; Estar em perfeitas condições de uso; Apresentar boa qualidade e estar pronto para ser utilizado, a partir da data da entrega do objeto no Almoxarifado e do aceite do servidor responsável pelo acompanhamento da execução do objeto; Será rejeitado quando não atender às condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e na proposta comercial apresentada pelo licitante vencedor. Havendo vícios ou incompatibilidades no fornecimento, o licitante vencedor deverá corrigi-los no prazo determinado pelo Almoxarifado da Saúde, sob pena de aplicação das sanções cabíveis; Os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência, acompanhados de catálogos, dos manuais, de publicações com informações adicionais e certificados de autenticidade e de garantia, etc. Relativamente ao disposto no presente item aplica-se também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Os materiais deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento definitivo dos mesmos pelo Almoxarifado. A garantia será somente a do fabricante. Durante o período da garantia, os bens que apresentarem defeito devem ser reparados e/ou trocados em até 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para o município. Após esse período, caso seja verificada a necessidade de um tempo maior para estoque do bem, o CONTRATADO deverá substituir o mesmo por outro equivalente com prazo de validade mais prolongado, arcando com a retirada, transporte e instalação em cada uma dessas substituições. O município não dispõe de estoque dos materiais solicitados, fazendo-se necessário a aquisição imediata em razão da grande demanda prevista.

### ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES		Detalhamento em planilha anexa.	CONJUNTO	1	1.773.508,24



## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, avaliando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução a ser sugerida para a satisfação do interesse público, para lidar com as possíveis variações da demanda, seria a escolha do pregão eletrônico por sistema de registro de preços.

Ademais, o SRP favorece a obtenção de melhores condições de preço, considerando que os itens descritos possuem padrões de desempenho e qualidade com características gerais específicas, usualmente encontradas no mercado, e permite a otimização da gestão dos recursos públicos ao evitar desperdícios ou aquisições em excesso.

Dessa forma, a escolha do SRP alia eficiência, economicidade e a garantia da continuidade no atendimento à população. Convém destacar que não deverá ser utilizada a prerrogativa prevista nos incisos I e III, ambos do art. 48, da Lei nº 123/2006, considerando que não há o mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente, e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Adicionalmente, com base no Decreto nº 190/2024 do município, considera-se a possibilidade de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, pelo período e quantitativo original, desde que atendidas as condições estabelecidas e comprovada a vantajosidade, o que amplia a eficiência administrativa ao evitar a realização de novos certames em curto prazo e permite o atendimento contínuo das necessidades municipais.

Ressalta-se que as aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Portanto, a aquisição de materiais de consumo para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos. Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 631/2025

e de assistência técnica.

### JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247, a saber: Art. 82: [...] § 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital. Súmula nº 247 TCU - É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispoñdo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Dessa forma, será realizada licitação para aquisição dos materiais, em conformidade com o § 1º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

### RESULTADOS PRETENDIDOS

Com base nas informações retiradas do Documento de Formalização de Demanda da Secretaria Requisitante, o financiamento Federal da Atenção primária à Saúde (APS) é calculado com base em 4 componentes: Capitação ponderada; Pagamento por desempenho (indicadores); Incentivo financeiro com base em critério populacional e Incentivos para ações estratégicas.



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 631/2025

Cada um desses componentes foi pensado para ampliar o acesso das pessoas aos serviços da APS e promover o vínculo entre população e equipe. Quanto ao financiamento Estadual os valores destinados levam em consideração três componentes fixos: incentivo financeiro per capita para os serviços de atenção primária; ações de gestão do aprimoramento e qualificação dos serviços de atenção primária; e apoio multiprofissional, também leva em consideração indicadores variáveis. Todos com o objetivo de fomentar um atendimento integral da população, aumentando a capacidade das equipes de saúde em identificar e intervir nos riscos, necessidades e demandas da população.

Diante disso, o material médico hospitalar visa garantir uma assistência de qualidade aos pacientes atendidos pela Atenção Primária à Saúde de João Monlevade e alcançar metas para recebimento de recurso financeiro.

### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

Para minimizar os impactos ambientais, podem ser adotadas algumas práticas durante a execução do processo de aquisição de materiais médico-hospitalares, como:

**Escolha de Fornecedores Sustentáveis:** Priorizar fornecedores que adotem práticas de produção mais sustentáveis, como o uso de materiais recicláveis, redução de embalagens plásticas e menor impacto no consumo de recursos naturais.

**Implementação de Política de Descarte Adequado:** Criar programas para o descarte correto de resíduos hospitalares, com coleta seletiva, reciclagem e incineração controlada, de acordo com as normas ambientais.

**Adoção de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis:** Sempre que possível, priorizar a compra de materiais médicos que sejam recicláveis ou reutilizáveis, reduzindo o volume de resíduos gerados.

**Educação Ambiental nas Unidades de Saúde:** Capacitar os profissionais de saúde sobre a correta gestão de resíduos e o uso responsável dos materiais, incentivando a redução de desperdícios e a correta separação dos resíduos para reciclagem.



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 631/2025

Utilização de Tecnologias Verdes e Processos Eficientes: Incentivar o uso de tecnologias e processos que reduzam o consumo de energia e a emissão de poluentes durante o transporte e a fabricação dos materiais médico-hospitalares.

Portanto, embora a aquisição de materiais médico-hospitalares seja essencial para o funcionamento adequado do SUS e para a prestação de um atendimento de saúde de qualidade, é fundamental que o processo seja acompanhado por medidas de gestão ambiental que mitiguem os impactos negativos ao meio ambiente.

### OBSERVAÇÃO

sem observação

### CONCLUSÃO

A aquisição de materiais médico-hospitalares é uma necessidade fundamental para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento nas unidades de saúde de João Monlevade, especialmente no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS). A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico garante maior competitividade, transparência e eficiência no processo licitatório, com a obtenção de melhores condições para a Administração Municipal.

A contratação será realizada com base em critérios técnicos rigorosos, garantindo que os materiais adquiridos atendam às exigências de qualidade e segurança para os munícipes. A adoção da modalidade parcelada se justifica pela diversidade de itens e pela necessidade de adequação das entregas ao ritmo da demanda das unidades de saúde.



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 631/2025

A execução adequada desse processo licitatório garantirá não apenas o fornecimento contínuo de insumos, mas também a efetividade do serviço público de saúde, proporcionando atendimento de qualidade à população e cumprindo com as obrigações do município perante o SUS.

JOAO MONLEVADE, MG - 11 de fevereiro de 2025

Geisiane de Lourdes Almeida

---

Wellington Caetano da Silva

---

Mirellie Marcenes Santos

---



### ANÁLISE DE RISCO

#### OBJETO

A aquisição de materiais médico-hospitalares é uma necessidade fundamental para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento nas unidades de saúde de João Monlevade, especialmente no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS).

#### ETAPA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Atraso na entrega do material	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	Atrasos na entrega dos materiais hospitalares podem gerar consequências graves, como a interrupção de procedimentos médicos e cirúrgicos planejados, comprometendo a qualidade do atendimento aos pacientes. Além disso, isso pode resultar em custos adicionais para o hospital, uma vez que será necessário buscar alternativas emergências ou pagar por serviços de urgência para suprir a demanda. A longo



			prazo, atrasos recorrentes podem afetar a reputação do hospital, gerando insatisfação entre os profissionais de saúde e pacientes.
--	--	--	--

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
<b>PREVENTIVA</b>	Estabelecer cláusulas contratuais rigorosas, que definam claramente os prazos de entrega e as penalidades em caso de descumprimento. Além disso, realizar uma análise criteriosa da capacidade de entrega dos fornecedores, levando em consideração a experiência prévia e a reputação no mercado.	Departamento de Compras e Departamento Jurídico.
<b>CONTINGENCIAL</b>	Desenvolver um plano de contingência com fornecedores alternativos e assegurar a disponibilidade de um estoque de segurança de materiais críticos para situações de emergência. Esse plano deve incluir estratégias para agilizar a reposição de itens essenciais.	Coordenação de Logística e Departamento de Compras.

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Risco de Incompatibilidade Técnica do Material com as Necessidades Hospitalares	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	A aquisição de materiais que não atendem às especificações técnicas ou que não são compatíveis com os sistemas e equipamentos do hospital



			pode gerar desperdício de recursos financeiros, além de prejudicar a realização de procedimentos médicos. Caso um material inadequado seja utilizado, pode ocorrer falhas no atendimento, colocando em risco a saúde dos pacientes e afetando a confiança nas operações hospitalares.
--	--	--	---

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Realizar uma análise técnica detalhada de cada item a ser adquirido, em conjunto com os profissionais da área médica, de enfermagem e de tecnologia hospitalar, garantindo que todos os materiais atendam às especificações exigidas. A consulta às equipes envolvidas é crucial para garantir a escolha de materiais adequados às necessidades operacionais do hospital.	Departamento de Compras, Coordenação Médica e Tecnologia da Informação (TI).
CONTINGENCIAL	Estabelecer processos ágeis de devolução ou substituição de materiais, caso a incompatibilidade seja identificada após a entrega. Além disso, deve ser negociada com os fornecedores a possibilidade de reembolso ou troca imediata sem custos adicionais ao hospital.	Departamento de Compras e Jurídico.

RISCO 3	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Risco de Falhas no Controle de Qualidade do Material	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	A falha no controle de qualidade dos materiais adquiridos pode ter um impacto significativo na segurança dos pacientes, uma vez que materiais defeituosos podem



			comprometer procedimentos médicos e aumentar o risco de complicações durante os tratamentos. Além disso, a utilização de produtos com defeitos pode resultar em processos legais e danos à reputação do hospital.
--	--	--	---

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Implementar um sistema de controle de qualidade rigoroso, que inclua a inspeção detalhada dos materiais no momento da entrega, com a verificação de sua conformidade com as normas de qualidade estabelecidas. Deve-se garantir também que os fornecedores estejam comprometidos com as boas práticas de fabricação e que o hospital possua um processo de validação contínuo para o recebimento de materiais.	Departamento de Qualidade e Coordenação de Logística.
CONTINGENCIAL	Estabelecer um protocolo de recall para casos em que produtos defeituosos sejam identificados, possibilitando a retirada imediata dos materiais problemáticos. Também é importante negociar a reposição sem custos ou o reembolso, a fim de mitigar qualquer impacto financeiro.	Departamento de Qualidade, Compras e Jurídico.

RISCO 4	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Risco de Aumento Inesperado de Preço ou Custos Extras	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	O aumento inesperado de preços ou a inclusão de custos extras durante o processo de aquisição pode gerar um desajuste no orçamento do hospital, afetando a capacidade de aquisição de outros materiais necessários e



			comprometendo a previsibilidade financeira da instituição. Caso não sejam tomadas ações para mitigar esse risco, ele pode gerar sobrecarga financeira e prejudicar o planejamento estratégico de aquisição.
--	--	--	---

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Negociar contratos de fornecimento com preços fixos ou ajustáveis, mas com limites claramente definidos, para evitar flutuações abruptas de custo. Realizar um estudo de mercado para garantir que os preços negociados sejam competitivos e justos, e incorporar cláusulas que contemplem a previsão de variações econômicas.	Departamento de Compras e Financeiro.
CONTINGENCIAL	Em caso de aumento de preços, buscar alternativas de fornecedores ou produtos com melhor custo-benefício. Caso não seja possível, reavaliar o orçamento e priorizar a compra de materiais essenciais para o funcionamento imediato do hospital, ajustando a compra de itens secundários para uma segunda fase.	Departamento de Compras e Financeiro.

RISCO 5	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Risco de Não Conformidade com Legislação e Regulamentações Sanitárias	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto	A não conformidade com as regulamentações sanitárias, como as normas da ANVISA, pode resultar em sanções severas, incluindo multas, interdição de uso de materiais ou até mesmo a suspensão das atividades do hospital. Além disso, o



			uso de materiais não conforme pode colocar a saúde dos pacientes em risco, gerando danos irreparáveis à credibilidade e à imagem institucional.
--	--	--	---

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Implementar processos rigorosos de verificação para garantir que todos os materiais adquiridos atendam às normas estabelecidas pelos órgãos reguladores, como a ANVISA. Isso inclui a revisão detalhada das certificações de qualidade e segurança dos fornecedores, bem como a conformidade com os requisitos específicos para materiais hospitalares.	Departamento Jurídico, Departamento de Qualidade e Compras.
CONTINGENCIAL	Caso algum material seja identificado como não conforme, deve ser retirado imediatamente do estoque e do processo de atendimento. O fornecedor deve ser responsabilizado pela devolução do produto ou pela substituição imediata, e a equipe jurídica deve atuar para minimizar os impactos legais.	Departamento Jurídico, Compras e Qualidade.

## CONCLUSÃO

A análise de riscos é uma ferramenta crucial para a gestão eficaz da aquisição de materiais hospitalares. A implementação de ações preventivas e contingenciais adequadas a cada tipo de risco ajuda a garantir que o hospital possa continuar a fornecer atendimento de alta qualidade aos pacientes, ao mesmo tempo em que protege seus recursos financeiros e sua imagem institucional. O acompanhamento contínuo dos riscos identificados e a adaptação das estratégias adotadas são fundamentais para a melhoria constante do processo de aquisição.



**RESPONSÁVEIS**

\_\_\_\_\_

Wellington Caetano da Silva

\_\_\_\_\_

Mirellie Marcenes Santos

**DATA DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO: 11/02/2025**